**ATA N° 18/2019**

**Comparecimentos**..... FÁBIO LAZZARINI – Presidente
LEDA LÚCIA PITOL TRES – Secretária
CÉSAR DAL MAS
JOVANI ZANETTE
IVO ANTONIO STORTTI
IVELTON MATEUS ZARDO
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 07/11/19
Presidente

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da décima oitava sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após, convidou a vereadora Leda Lúcia Pitol Tres para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata n° 17/2019, da sessão ordinária ocorrida no dia três de outubro de 2019, sendo aprovada por unanimidade.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** Comunicação sobre a matéria a ser discutida:
Ofício do Gabinete do Prefeito n° 291 e 294/19. Projeto de Lei n° 064, 065, 066, 067 e 068/19.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Deliberações:
Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito n° 291/19, de 22 de outubro de 2019, que encaminha os Projetos de Lei n° 064, 063, 065, 066, 067 e 068/19 para tramitação e apreciação dos senhores vereadores. Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito n° 294/19, de 24 de outubro de 2019, que solicita a substituição da estimativa de impacto orçamentário e financeiro anexo ao Projeto de Lei n° 065/19 de 18 de outubro de 2019. Projeto de Lei n° 064/19, de 18 de outubro de 2019 que Inclui ação "Construção e melhorias em ginásios e espaços esportivos" no Programa 0300- Promoção do Desporto e Lazer, nas metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 065/19, de 18 de outubro de 2019, que Altera o artigo 3° da Lei Municipal n° 2.102 de 17 de novembro de 2011 e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 066/19, de 18 de outubro de 2019, que Dispõe sobre a permissão de uso de bens públicos e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 067/19, de 22 de outubro de 2019, Altera os artigos 53 e 78 da Lei Municipal n° 2.688 de 22 de março de 2019 e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 068/19, de 22 de outubro de 2019, Altera a redação do parágrafo primeiro do art. 1° e parágrafo único do art. 2° da Lei Municipal n° 2.691/2019, de 05 de abril de 2019. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à Mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 07 (sete) de novembro

do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**FÁBIO LAZZARINI**
**Presidente**

**LEDA LÚCIA PITOL TRES**
**Secretaria**